

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO VINTE E UM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE-----

Aos vinte e oito dias do mês de Maio de dois mil e nove, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada para discussão e aprovação a acta número vinte, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria com as abstenções do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Manuel Mourão, por não terem estado presentes. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA -----

SANTIAGO DE COMPOSTELA – ACTO INSTITUCIONAL DO ACORDO DE GEMINAÇÃO COM SANTIAGO DO CACÉM -----

O Senhor Presidente deu conhecimento daquele acto e do restante programa no seu âmbito que teve lugar em Santiago de Compostela entre 20 e 22 do mês em curso, no qual participou conjuntamente com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, mostrando também aos restantes membros do Executivo Municipal os documentos que consubstanciam aquele acto, oferecidos pelos responsáveis daquele “Ayuntamiento” da vizinha Espanha.-----

Acrescentou que a assinatura do Acordo de Cooperação teve lugar durante as festas da Cidade de Santiago de Compostela, em cuja cerimónia participaram todas as forças políticas com assento nos órgãos daquele “Ayuntamiento”, e que aquele acto foi acompanhado com canções de Zeca Afonso. -----

Mais informou que tiveram ainda oportunidade de visitar a feira do cavalo de raça galega, bem como o Parque ao qual foi atribuído, recentemente, o nome de Zeca Afonso, e outros locais da Cidade com importante património histórico. -----

Informou também que o “Alcalde” de Santiago de Compostela referiu na sua intervenção a importância daquele Acordo e o papel da Câmara Municipal de Santiago do Cacém no processo. -----

-----REUNIÃO COM A DIRECÇÃO DA EMPRESA ESTRADAS DE PORTUGAL -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que teve lugar, na Sede do Município, no dia vinte e seis do mês em curso, uma reunião na qual participaram dois administradores e juristas daquela empresa, para análise da situação criada pela acção da mesma ao retirar os sinais de trânsito colocados pela Câmara Municipal no âmbito da implementação da Postura de Trânsito sobre o transporte de mercadorias perigosas nos perímetros urbanos do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Acrescentou que aqueles responsáveis da EP começaram por referir que partilhavam das preocupações do Município relativamente à segurança das pessoas, e consideravam que a forma de ultrapassar os problemas criados seria com a promoção de uma reunião tripartida, ouvindo os agentes económicos Repsol e Galp, sobre os circuitos, dada a importância destes operadores na região. Mais informou que colocou aos responsáveis daquela empresa que, depois da usurpação dos sinais, feita à sucapa, pela calada da noite, e recordando todo o processo, se poderia concluir que aquele episódio coincidiu com o momento em que a Galp estava a colocar questões à Câmara Municipal sobre o assunto, o que indiciava uma coincidência ou interacção entre a GALP e aquela Sociedade Anónima, passando por cima da Postura Municipal. Pelo que, transmitiu que a Câmara Municipal continuava disponível para encontrar soluções, mas que, nesta fase, não iria reunir com os operadores e a EP, adiantando que poderia reunir a qualquer momento com os operadores no âmbito das suas competências, colocando àquela empresa como primeira condição para se avançar com a discussão sobre o assunto, a reposição dos sinais por parte da mesma, devendo esta formalizar esse compromisso, por escrito, até ao final da semana. Acrescentou que aqueles responsáveis consideraram que era uma boa proposta, mas não adiantaram mais nada sobre a mesma, pelo que irá aguardar por uma resposta até ao final do prazo indicado. -----

INAUGURAÇÃO DA SANTIAGRO – 28 DE MAIO DE 2009-----

O Senhor Presidente referiu a inauguração daquele Certame, pelas quinze horas, para a qual a Organização convidou o Senhor Ministro da Agricultura, o qual inicialmente confirmou a sua presença, vindo mais tarde informar que não viria, delegando no Senhor Secretário de Estado, que até àquele momento ainda não tinha confirmado a sua presença. -----

REUNIÃO SOBRE ACORDO ENTRE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO E A EMPRESA ÁGUAS DE PORTUGAL PARA GESTÃO DA ÁGUA E SANEAMENTO EM ALTA -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que teria lugar, no dia vinte e nove do mês em curso, em Beja, uma reunião entre aquelas entidades, sobre o assunto em epígrafe, de cujas conclusões informará, posteriormente, a Câmara Municipal. -----

-----ORDEM DO DIA -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e sete de Maio do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.607.604,22 € (um milhão seiscentos e sete mil seiscentos e quatro euros e vinte e dois cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 392.294,18 € (trezentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e quatro euros e dezoito cêntimos)-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Designação dos Representantes do Município de Santiago do Cacém nos Órgãos Sociais da Associação para a Formação Tecnológica do Litoral Alentejano-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Proc. 23.10. Escola Profissional da Divisão Educação, Acção Social e Saúde/2009 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Designar como Representantes do Município de Santiago do Cacém nos órgãos da Associação em referência: -----

a) na Assembleia Geral, a Sra. Vereadora Margarida Santos; -----

b) no Conselho Fiscal, o Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico e Turismo Dr. Pedro Tojinha. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1. Alíneas a) e b) do número 4 do artigo 64º da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei Nº 5 – A / 2002, de 11 Janeiro;-----

2. De acordo com o estipulado no artigo 4º dos Estatutos da Associação.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Balanço Social 2008-----

REFERÊNCIA: 32/DGRH/2009-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

TOMAR CONHECIMENTO do Balanço Social de 2008 da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, elaborado ao abrigo do Decreto Lei 190/96, de 9 de Outubro, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e quarenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Refeitório Escolar da EB 1/J.I. Nº 2 de Vila Nova de Santo André gerido pela Associação de Pais – Reforço da verba para Funcionamento: Ano Lectivo 2008/2009.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: SSr. 23.1.2/2. 3 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE/08 – Informação Nº 141/DEASS/SASETEGE/2009 de 14/05/2009-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: 1. Transferir para a Associação de Pais da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico/Jardim de Infância Nº 2 de Santo André uma verba no valor total de 1.860,00 € (mil, oitocentos e sessenta euros), destinada a participar o pagamento de mais uma funcionária a meio tempo no respectivo Refeitório Escolar.-----

2. A verba em causa abrange o período de Junho de 2009 inclusive a Dezembro de 2009 e deverá ser mensalmente transferido o valor de 265,71 € (duzentos e sessenta e cinco euros e setenta e um cêntimos) para a conta bancária da Associação de Pais.-----

FUNDAMENTOS: alínea b) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei Nº 159/99, de 14 de Setembro, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e o artigo 7º do Decreto-Lei Nº 399-A/84, de 28 de Dezembro e Deliberação de Câmara em reunião de 2005/11/24 que aprovou o principio a ter em conta na determinação da base de cálculo da atribuição da verba para funcionamento às três Associações de Pais de Vila Nova de Santo André;-----

Ofício remetido pela Associação de Pais da EB 1/JI Nº 2 de Santo André a expor a situação.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2008/2009 – Auxílios Económicos e Apoio Alimentar-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE/2009, informação nº 0143/DEASS/SASETEGE/2009 de 13.05.2009.---

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: 1. Atribuir os escalões e respectivas comparticipações (alimentação, livros e material escolar) aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, constantes das listagens que se anexam; -----

2. Atribuir escalão A para efeitos de refeição à criança do Jardim de Infância, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e quarenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

3. Transferir para o Agrupamento de Escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinadas aos alunos carenciados – escalão A, constantes nas listagens anexas, a saber: Agrupamento de Santiago do Cacém 150,00 € (cento e cinquenta euros), sendo o valor total de 150,00 € (cento e cinquenta euros). -----

FUNDAMENTOS: Decreto Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----
Despacho nº 20956/2008, de 11 de Agosto de 2008. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Auditório Municipal António Chainho – Valores de ingressos para cinema -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 047/DSC/2009 da Divisão Sociocultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar os valores para ingressos nas projecções de cinema no Auditório Municipal António Chainho, nomeadamente: 3.00 € (público geral); 1.50 € para crianças dos 3 aos 12 anos. -----

FUNDAMENTOS: **De facto** - Estimular o usufruto das valências do Auditório Municipal António Chainho. -----

De Direito – Artº 64 nº 1 alínea j) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Ofício com o registo de entrada número 007286 de 12 de Maio de 2008 --

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 1500,00 € (mil e quinhentos euros) para a Junta de Freguesia de Alvalade destinada a suportar as despesas efectuadas com a montagem do palco para realização do Festival de Folclore em S. Domingos. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: GRUPO DE CANTARES REGIONAIS “OS AMANTES DO ALENTEJO” -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Informação número 19/SAC/DSC/09 com o processo número 07/09-15.A.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----
PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 800,00 € (oitocentos euros) para apoio às actividades a realizar no ano de 2009.-----
FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----
FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: AJAGATO – ASSOCIAÇÃO JUVENIL AMIGOS DO GATO -----
ASSUNTO: Transferência de verba -----
LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----
REFERÊNCIA: Ficha de atendimento datada de 29/04/2009 com o Processo 10/SAC/DSC/2009 – 15.A.1 da Divisão Sócio Cultural-----
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----
PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 10.600,00 € (dez mil e seiscentos euros) para a Associação Juvenil Amigos do Gato, sendo:-----
a) 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros) como forma de apoio ao regular funcionamento da associação; -----
b) 900.00 € (novecentos euros) para apoio à edição da Revista CENA'S;-----
c) 5.500 € (cinco mil e quinhentos euros) como forma de apoio à 10ª Mostra de Teatro de Santo André. -----
FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----
FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: QUERCUS – NÚCLEO REGIONAL DO LITORAL ALENTEJANO ---
ASSUNTO: Transferência de verba -----
LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----
REFERÊNCIA: Informação número 20/SAC/DSC/09 com o processo número 02/SAC/DSC/2009 - 15.G.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural-----
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----
PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros) para a Quercus – Centro de Recuperação de Animais Selvagens destinada apoiar as actividades previstas para 2009.-----
FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----
FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: GRUPO CORAL DO CLUBE GALP ENERGIA-----
ASSUNTO: Transferência de verba -----
LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----
REFERÊNCIA: Ofício datado de 11 de Fevereiro de 2009, com o processo nº 09/SAC/DSC – 15.A.1.1 -----
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----
PROPOSTA: Proceder a uma transferência de verba no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), para o Grupo Coral do Clube Galp Energia, sendo:-----
- 4.000,00 € (quatro mil euros) para apoio às despesas correspondentes do grupo; -----
- 1.000,00 € (mil euros) para apoio à realização do Encontro de Coros. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: LIGA DOS AMIGOS DO CERCAL-----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo-----

REFERÊNCIA: Informação número 17/SAC/DSC/09 com o processo número 05/09-15.A.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) para a Liga dos Amigos do Cercal para apoiar as actividades previstas para 2009. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 19/DGU/SAU, de dois mil e nove, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e quarenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

ENTIDADE: PATRÍCIA ALEXANDRA DA CRUZ SOBRAL E PEDRO TIAGO SEQUEIRA DA SILVA-----

ASSUNTO: Desistência da aquisição do lote nº 6 – Loteamento Municipal do Pomarinho-----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas Sado. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 01.01-02/2008 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: 1 - Considerar sem efeito a atribuição do Lote n.º 6, do Loteamento Municipal do Parque Urbano em Ermidas Sado, inscrito na matriz sob o artigo 2 058º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém 943/240101, da freguesia de Ermidas Sado, atribuído por Concurso Público realizado em 8 de Julho de 2008 à senhora Patrícia Alexandra da Cruz Sobral e ao senhor Pedro Tiago Sequeira da Silva. -----

2 - Que seja devolvida a importância de 4 200,00 € (quatro mil e duzentos euros), referente ao pagamento de 10 % do valor do lote já pago. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o solicitado pelos requerentes. -----

2. No seguimento do Concurso público de 8 de Julho de 2008, foi atribuído o lote nº 6 do Loteamento Municipal do Parque Urbano, em Ermidas Sado, aos senhores Pedro Tiago Sequeira da Silva e Patrícia Alexandra da Cruz Sobral, não tendo este chegado a efectuar a competente escritura de Compra e Venda.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

3. De acordo com a alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Apoio ao Comércio Local – Santos Populares 2009 -----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo 14.3.5 Iniciativas Promovidas / Divisão de Desenvolvimento e Turismo / Gabinete de Apoio ao Empresário. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: 1. Tomar conhecimento do apoio prestado à iniciativa referida em epígrafe, nomeadamente: -----

- a) A contratação à EDP, de um quadro eléctrico, montagem e desmontagem-----
- b) Sonorização na rua das lojas durante o mês de Junho -----
- c) Fornecimento, montagem e desmontagem de um palco. -----
- d) Fornecimento das grades (baias), no dia 05 de Junho para permitir o encerramento ao trânsito da Rua das Lojas com passagem assegurada para a circulação de veículos de emergência, e sinalização de estacionamento proibido para que as autoridades possam actuar em conformidade, nos dias:-----
 - 6 de Junho a partir das 18 horas e no dia 7 de Junho a partir das 14 horas, para a montagem e decoração da rua;-----
 - 13, 20 e 27 de Junho a partir das 17 horas para realização dos arraiais;-----
 - 11 e 12 de Julho a partir das 14 horas para desmontagem das decorações. -----
- e) Disponibilização de viatura para transporte de mesas e cadeiras no dia 12 de Junho para apoio à iniciativa. -----
- f) Limpeza da rua no início dos dias 14, 21 e 28 de Junho. -----
- g) Dumper com areia para segurar o mastro e um bidão-----
- h) Publicidade na Antena Miróbriga. -----
- i) Publicidade com imagem gráfica, da iniciativa pelo Concelho de Santiago do Cacém. -----
- j) Contratação de grupo(s) ou indivíduo(s) para a realização dos arraiais -----
- k) Colocação de faixas no início e no fim da rua.-----
- l) Comparticipação pela Câmara Municipal na aquisição de festões para decoração.-----

2. Isentar a organização da iniciativa do pagamento das taxas previstas no regulamento de taxas em vigor na área do Município, relativas à obtenção de licença especial de ruído e alvará de licença em recinto aberto para os três arraiais, a realizar nos próximos dias 13, 20 e 27 de Junho, no valor de 129,61 € de acordo com a seguinte descrição:-----

- a) Recepção dos pedidos e organização processual – 17,73 € (5,91 €*3); -----
- b) Licença especial de ruído – 51,42 € (17,14 €x3);-----
- c) Alvará de licença em recinto aberto – 42,42 € (14,14x3);-----
- d) Imposto selo da licença e do ruído – 18 € (6x3) -----

FUNDAMENTOS: 1. Considerando a exposição apresentada pelos empresários locais organizadores da iniciativa, anexa ao processo, a solicitar apoio à Câmara Municipal. -----

2. Considerando as competências da DDET/GAE, artigos 55º e 56º do Regulamento de Serviços Municipal, no âmbito de organização de seminários, palestras e/ou outros direccionados para as actividades económicas; -----

3. De acordo com as informações nºs 31 e 37/GAE/DDET/2009 anexas ao processo; -----

4. De acordo com o disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse Municipal “apoiar ou participar, pelos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”.

5. De acordo com o Regulamento de taxas em vigor no Município de Santiago do Cacém.--

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

IMPrensa - Tomado conhecimento

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos.

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião